



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.232, de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre os feriados municipais e dá outras providências.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.925, de 18 de junho de 2018, que estabelece os feriados municipais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os dias feriados em todo o território do município de Monteiro no exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em todo o território de Monteiro no ano de 2021, os seguintes dias:

I – o dia 28 de junho, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do município e Dia de Respeito a todas as Religiões e Ações de Graça;

II – o dia 05 de agosto, em comemoração a Fundação do Estado da Paraíba;

III – o dia 15 de setembro, em reverência a Nossa Senhora das Dores, Padroeira da cidade.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 22 de junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL